



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 11515742-5 Número do RI: 31624834-7
Inclusão: 20/06/2024 Conclusão:
Situação do RI: Fiscalização iniciada
Prazo de término da fiscalização: 30/11/2024
Competência da aferição:

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: [REDACTED]
Razão social: [REDACTED] Nome fantasia: Fazenda Alegre
Telefone: [REDACTED] CNAE: 0134-2/00
E-mail: [REDACTED] Cultivo de café
CEI:
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento: 07/06/2015

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 37990000 UF: MG
Endereço: Fazenda Alegre Complemento:
Bairro: Zona Rural Município: Ibiraci

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Latitude: 20° 24' 27" S
Longitude: 47° 5' 25" W

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
20/06/2024	Início da Fiscalização	Não
03/07/2024	Auditória e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
04/07/2024	Auditória e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
05/07/2024	Auditória e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
08/07/2024	Auditória e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
09/07/2024	Auditória e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não

10/07/2024	Auditória e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
09/10/2024	Lançamento de dados em sistemas	Não

Competência para aferição do RI:

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	8		8	9		9
Mulheres	2		2	3		3
Total	10	0	10	12	0	12

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	9		9	9	0	9
Mulheres	3		3	3		3
Total	12	0	12	12	0	12

Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo	
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)	

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro:

12

Total de trabalhadores na empresa: 12

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
NR-07*	107110-6 Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional.		Regular	
NR-31	131829-2 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de implementação de medidas de prevenção, de acordo com a ordem de prioridade prevista na alínea "d" do subitem 31.3.3 da NR 31.		Irregular	Autuação
NR-31	131835-7 Deixar de providenciar a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em duas vias para cada exame clínico ocupacional, ou providenciar a emissão do ASO sem o conteúdo previsto no item 31.3.8 da NR 31, e/ou deixar de entregar o resultado de exames complementares ao trabalhador, em meio físico, mediante recibo, quando não realizado exame clínico, e/ou deixar de manter a primeira via do ASO à disposição da fiscalização e/ou de entregar a segunda via ao trabalhador em meio físico, mediante recibo.		Irregular	Autuação
NR-31	131836-5 Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros, ou deixar de manter esse material, no estabelecimento rural ou em frente de trabalho com 10 (dez) ou mais trabalhadores, sob os cuidados de pessoa treinada para esse fim.		Irregular	Autuação
NR-31	131839-0 Deixar de possibilitar o acesso dos trabalhadores aos órgãos de saúde para prevenção e profilaxia de doenças endêmicas e/ou para aplicação de vacina antitetânica ou outras.		Irregular	Autuação
NR-31	131883-7 Deixar de adotar princípios ergonômicos que visem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores.		Irregular	Autuação
NR-31	131992-2 Deixar de disponibilizar protetor solar quando indicado no Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR ou quando configurada exposição à radiação solar sem adoção de medidas de proteção coletiva ou individual.		Irregular	Autuação
NR-31	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.		Irregular	Autuação
NR-31	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31		Irregular	Autuação

NR-31	231031-7 Deixar de garantir que em cada moradia habite uma única família.		Irregular	Autuação
NR-31	231077-5 Deixar de garantir, nas frentes de trabalho, locais para refeição e descanso que ofereçam proteção a todos os trabalhadores contra intempéries e que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 31.17.4.1 da NR 31.		Irregular	Autuação
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Não aplicável	Comentário: Autuação realizada na ementa 001775-2
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
REGISTRO*	002204-7 Deixar o empregador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	Não aplicável	Comentário: Autuação realizada na ementa 002206-3
REGISTRO*	002206-3 Deixar o empregador de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
NR-31	131829-2		227700104	07/07/2024	13/07/2024
NR-31	131835-7		227700180	07/07/2024	13/07/2024
NR-31	131836-5		227700112	07/07/2024	13/07/2024
NR-31	131839-0		227700147	07/07/2024	13/07/2024
NR-31	131883-7		227700155	07/07/2024	13/07/2024
NR-31	131992-2		227700171	07/07/2024	13/07/2024
NR-31	131992-2		227733860	14/07/2024	15/07/2024
NR-31	231020-1		227700139	07/07/2024	13/07/2024
NR-31	231022-8		227700091	07/07/2024	13/07/2024
NR-31	231031-7		227733878	14/07/2024	15/07/2024
NR-31	231077-5		227700121	07/07/2024	13/07/2024
REGISTRO	001775-2		227725018	11/07/2024	11/07/2024
REGISTRO	002206-3		227725069	11/07/2024	11/07/2024

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4.Relatório circunstanciado da fiscalização

Ação fiscal realizada pela equipe do Projeto de Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo da Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais, com apoio da Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas - CGTRAE, Ministério Público do Trabalho, e participação da Polícia Rodoviária Federal, grupo composto por 6 (seis) Auditores-Fiscais do Trabalho, 1 (um) Procurador do Trabalho, 1 (um) Agente de Polícia do MPU, 4 (quatro) Agentes da Polícia Rodoviária Federal, 1 (um) Motorista e 1(um) Agente de Higiene/Motorista do Ministério do Trabalho e Emprego.

Não foram constatadas condições de trabalho indignas, razão pela qual não houve a caracterização de trabalho análogo ao de escravo. Entretanto, as irregularidades constatadas foram autuadas.

O registro foi realizado bem após a saída dos trabalhadores do local de origem, sendo que houve a devida regularização. Os trabalhadores estavam usando os devidos EPI na frente de trabalho. Alguns migrantes já tinham ido embora na data da nossa chegada ao estabelecimento. Também houve fiscalização de outra equipe móvel na região, pouco antes da nossa fiscalização, sendo que o empregador com receio de ser visitado providenciou algumas regularizações com trabalhadores na colheita do café.

5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
316248347-ASO's Fazenda Alegre.pdf		03/07/2024
316248347-CONTRATAÇÃO DE ANALISE DE AGUA Fazenda Alegre.pdf		03/07/2024
316248347-PCMSO Fazenda Alegre - jun 24.pdf		04/07/2024
316248347-PGRTR Fazenda Alegre jun 24.pdf		04/07/2024